



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

ATA DA SESSÃO
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.235.978-59; E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.624.718/0001-08, representada pelo Sr. Charles Gregório Macedo, portador do RG nº 44.797.795 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 353.755.108-80. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubricada pelos representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação aos credenciamentos. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação dos credenciados. Foi solicitado a representante da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, que numerasse sua devida habilitação. Todos os documentos foram franqueados aos presentes. **Do julgamento da documentação de habilitação. a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica. Acolheu sem ressalvas a documentação apresentada por KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e apontou, com relação à E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA, que o acervo estampado no bojo dos atestados refere-se à fiscalização de obras, enquanto que a parte relacionada à execução não alcança o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) exigido no Item 3.5.3 do Edital. Manifesta-se pela inabilitação de E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA e pela habilitação de KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **b)** Da análise dos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

documentos, a COMISSÃO anotou que E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou as notas explicativas, o que a prejudica frente ao exigido pelo Edital no Item 3.7.2. Em face à análise documental, a COMISSÃO decide INABILITAR E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA e HABILITAR KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA para a próxima fase. É A DECISÃO. **Abertura do Envelope nº 2 – Proposta.** Considerando-se que os representantes declinaram da interposição de recursos relativo à fase de julgamento dos documentos de habilitação, a COMISSÃO abrigou-se no Item 6.2.1 do Edital, dando prosseguimento ao certame. Aberto o envelope da Licitante remanescente revelou-se o valor de R\$ 287.027,33 (duzentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos). A área técnica consigna que o valor está dentro do previsto nos autos e recomenda o acolhimento da proposta. **DECISÃO.** À vista dos autos, a COMISSÃO decide declarar VENCEDORA a Licitante KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, ao valor de R\$ 287.027,33 (duzentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão às 11h08min. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.3, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 16 de dezembro de 2022.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 12.476.090/0001-70
Andresa Roberta de Paula Castro
Representante

E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 33.624.718/0001-08
Charles Gregório Macedo
Representante

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Laís Melissa de Paula
CPF nº 826.035.101-34
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira
CPF nº 418.605.568-84
Membro da COPEL

Adriano Lopes Pereira
CREA 5069107040
Engenheiro Civil
Pela Área Técnica